



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Declaração de Não Recebimento de Emendas Parlamentares

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, inscrito no CNPJ sob o nº 14.491.945/0001-68, por meio da Secretaria da Fazenda, vem, para fins de transparência e em conformidade com a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, informar que, não houve o recebimento de Emendas Parlamentares, durante o Mês de Janeiro de 2026.

Esta informação é prestada para garantir o cumprimento da legislação vigente e proporcionar total transparência à população de Santa Teresa, em consonância com os princípios da administração pública e da gestão fiscal responsável.

Santa Teresa, 31 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



ADRIANA MISCHIATTI

Data: 18/03/2026 09:48:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adriana Mischiatti
Setor de Contabilidade